

Hospital e Maternidade São Mateus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSCR. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Mato Grosso

Atos mto

Dr.

Gilson Guimarães

Atos mto para os no-

vidos fins, que o su-

cruc lazucha esta

sobre meus cuinhados

Dr.

M.^a Játima S.
Silva

móviles com o 485.913.

reporio do 04/09/93

a 15/09/93.

Dr.

Romas D. da Silva

09/09/93

Dr. Romas Deolino da Silva
CRM-MT 690-5 CPF-094760243-72

Hospital e Maternidade São Mateus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSCR. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Mato Grosso

Atosinho

Dr.

Epilson Epimacães

Atosito para os meus

nos fins, que o Sr. Chuv
valença. Esta sobre uma

Dra.

M.^a Játima S.
Silva

unidade, únicos, com

CIP 117. 917 no reunião

Nº 23/05/83 u 25/08/83

Dr.

Romas D. da Silva

25/08/83

Dr. Romas Declino da Silva
CGC 14936652/0001-47

Voltando a consulta queira trazer esta receita



BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima

CGC 76.543.115/0001-94

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO**

00003461

NOME DO EMPREGADO		N.º DA CONTA NO FGTS		FOLHA
ERVE VALENCA		000096462510-7		00
CARTEIRA DE TRABALHO	N.º PIS/PASEP/CPF	ADMISSÃO	OPÇÃO	OPÇÃO RETROATIVA
96462510	10797508365	01.04.83	01.04.83	3
SITUAÇÃO DA CONTA	AFASTAMENTO	UNIDADE DE TRABALHO	AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	
OPTANTE		JUTNA		
NOME DA EMPRESA			CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CODEMAT CIA DE DESC DO EST DO M GROSSO			03474053/0005-66	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
T S/N MODULO 1		78890	JUTNA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	64.590,39
30.03.84	DEPOSITO DEZ/83, JAN/84, FEV/84	25.413,00
01.04.84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,366534)	23.674,57
30.06.84	DEPOSITO MAR/84, ABR/84, MAI/84	36.510,00
01.07.84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,304738)	34.641,99
SALDO DA CONTA	DÉPOSITOS	114.102,00
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	70.727,95
	TOTAL	184.829,95

A

0008230/0545293



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 811Nome do Empregado ERVE VALENÇAResidência: V. Operaria - Juina - MT

Telefone: _____



Côr Branca
Cabelo Cast, Cl.
Barba --
Bigode --
Olhos Azuis
Altura _____
Peso _____

Idade 42 anos. Data do nascimento 31 / 10 / 40 lugar
do nascimento Marcelino Ramos - RS

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai Aldo Valença Nacionalid. Bras.
Mãe Maria Valença Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Esposa e Filhos.Nº da Cart. Prof. 96.462 Série 510*

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____
Série _____
Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Abril de 1.983Cargo que ocupa VigiaRemuneração 51.203,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Abril de 19 83Data da Dispensa Erve Valença↳ 05 de Novembro de 1984

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Juina 05 de Novembro de 19 84
Erve Valença



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
83	Gov. Fed. C. E. Sal.	1	406	17
84	" " " "	4	624	33

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

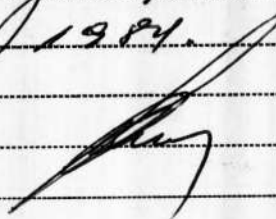
ALTERAÇÕES DE ORDENADOS			Hora Mês Dia
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
		em 01-07-83 Cr\$ 79.365,00 por	mês
		em 01-01-84 Cr\$ 138.430,00 por	mês
		em 01-07-84 Cr\$ 233.621 por	mês
		em - - - Cr\$ - por	
		em - - - Cr\$ - por	
		em - - - Cr\$ - por	
		em - - - Cr\$ - por	
		em - - - Cr\$ - por	

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Demiti do sem justa causa em
05 de Novembro de 1984.



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA - MT

Nome do Empregado ERVE VALENÇA

Nº do I. N. P. S. _____

Data da emissão na empresa 01 / 04 / 83

Data da cessação da relação de emprego 05 / 11 / 84

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S.
01	Claudemir Antonio Valença	08.03.73	Jardinópolis	Jard. SC	266	1	67	01.04.83		
02	Cleomir José Valença	27.05.76	Cel Freitas SC	Cel F.	8.865	09	229	01.04.83		
03	Giomar Valença	26.10.78	Quilombo - SC	Quilombo	10.274	1-A	170	01.04.83		

Valor de um Salário Família em 01 de Abril de 19 83 Cr\$ 1.037,00

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Abril de 19 83 Cr\$ 3.111,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão 05 / 11 / 1984

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº **811**

Nome **ERVE VALENÇA**

Nível **'2'**

Classe

Cart. Profissional Nº **96.462** / **510**

Cargo **VIGIA**

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Rio Grande do Sul	Cidade Marcelino Ramos	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai Aldo Valença	Mãe Maria Valença	Nascido em 31.10.40	C.I.C. 148.869.019 - 72

Elementos de Identificação

PASEP.
107.975.083.65

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 1.234.260	Nº 400871	Nº	Vila Operária			Juina - MT
Série	Série B	Zona				
Seção	Categoria CDI	Seção				
De Florianópolis SC	De P. Alegre - RS	De				

Dependentes: **Leni Antoninha Picchi Valença (E), Cláudio Francisco Valença (F), Claudemir Antonio Valença (F), Cleomir José Valença (F),**
Giomar Valença (F).

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ERVE VALENÇA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **96.462 - Série 510ª - SC**, empregado da

empresa **CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**,
(denominação da empresa)

sita **RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA - MT**,
(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

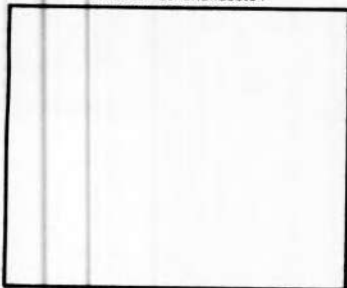
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 01 DE ABRIL DE 1.983.

(Local e data)

Erve Valença
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **01** / **04** / 19 **83**

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

Valdir Brun
Ch. Sague

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

← TILBTA